
Como simplificar o acto de registo comercial: uma questão de Terminologia

Sérgio Barros & Rute Costa



IVª Jornada Científica Realiter – Língua e Direito
UNAM - 6 de Outubro de 2008, Gatineau, Canadá

Plano

- Introdução
 - SIMPLEX
 - Registo Comercial
 - Certidão Permanente
 - *Corpus*
 - Fontes
 - Algumas características
 - Tratamento de dados
 - Termos
 - Combinatórias
 - Outros mecanismos
 - Notas conclusivas
 - Gestão do conhecimento
-

SIMPLEX

“...conjunto de medidas governamentais para simplificar a vida dos cidadãos e das empresas...”

“...reduzindo a carga burocrática imposta aos utentes dos serviços públicos...”

<http://www.simplex.pt/index.html>

✓ ***Justiça electrónica***

Registo comercial

- “...dar publicidade à **situação jurídica** dos comerciantes individuais, das sociedades comerciais (...) tendo em vista a **segurança do comércio jurídico**...” – Ministério da Justiça (<http://www.mj.gov.pt/sections/empresas-e-negocios/registo-comercial>)
 - Constituição → Desenvolvimento → Extinção
-

Certidão Permanente

- *“...acesso, através da Internet, em tempo real e em qualquer momento, a todos os registos de uma entidade registada em conservatória do registo comercial (sociedades, cooperativas, empresas públicas e outras entidades sujeitas a registo comercial)...” -*
http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Geral/faqs/EmpresaOnline/Gestao_da_Empresa_Online/#{6A9E0EF3-6000-43A2-B888-52404BC44B64}
 - Transparência e segurança nas transacções comerciais
 - Mais-valia → Serviço com tradução
-

Corpus (1)

Informatização dos serviços e procedimentos



Lista de termos

- Conteúdo: termos (*candidatos a termos*) previamente compilados, que são o reflexo de factos da vida das empresas
-

Corpus (2)

- Certidões de registo comercial
 - Electrónico (intranet)
 - Não estruturado
 - Conteúdo sintetizado e estruturado

 - Fontes consultadas:
 - Código do Registo Comercial e Legislação Complementar
 - Código das sociedades comerciais
 - Direito Comercial
 - Internet
 - Especialistas
 - etc.
-

Corpus (3)

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. x/xxxxxxx - **CONTRATO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRÓ(S) DE ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

FIRMA: XXXXXXXXXXXXXXXX

NIPC: XXXXXXXXXXXX

NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE ANÓNIMA**

SEDE: Rua xxxxxxxxxxxx

Distrito: XXXX **Concelho:** XXXX

OBJECTO: Actividade bancária com a latitude consentida pela lei.

CAPITAL : XXXX Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 1808038871

Valor nominal : 1.00 Euros

Natureza: **Acções ordinárias, nominativas**

Corpus (4)

FORMA DE OBRIGAR / **ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: **Com a assinatura do** administrador único ou, em caso de pluralidade de administradores, pela assinatura de dois administradores ou de **administrador delegado**

Estrutura da administração: **Administrador único** ou conselho composto por um número ímpar de membros, mínimo de três e máximo de nove

Estrutura da fiscalização: **Fiscal único** e suplente

Duração dos mandatos: Quatro anos

DEP 6405/2007-09-07 15:49:04 UTC - **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida **Certificação Legal de Contas**, sendo o **parecer de Revisão: Sem Reservas**

Requerente e Responsável pelo Registo: XXXX SGPS LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Corpus (5)

Dep 2358/2008-02-29 09:28:24 UTC - **TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA(S) E **SUJEITO(S) ACTIVO(S)**:

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: XXXX, LDA

NIPC: 500825980

SEDE: Praça do X, n.º 8, cave, esc. 4
Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

XXXX

Estado civil : Divorciado(a)

Residência: Rua X, n.º 5, 3.º C

Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo: A *SOCIEDADE*

Conservatória do Registo Comercial de X

O(A) Escriurário(a) Superior, X

Tratamento de dados (1)

■ Termos

RECONDUÇÃO DOS ORGAOS SOCIAIS
RECTIFICADO
RECTIFICAÇÃO
REDENOMINAÇÃO DE CAPITAL
REDENOMINAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
REDENOMINAÇÃO DE TÍTULOS DE INVESTIMENTO
REDENOMINAÇÃO DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO
REDENOMINAÇÃO DE WARRANTS
REDENOMINAÇÃO DO CAPITAL
REDISTRIBUIÇÃO DE PARTE SOCIAL EXTINTA
REDUÇÃO DE CAPITAL
REDUÇÃO DO CAPITAL (ONLINE)
REGRESSO À ACTIVIDADE
REGRESSO À ACTIVIDADE BASEADO NA HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE INSOLVÊNCIA
REINTEGRAÇÃO DE CAPITAL
RELATÓRIO DO ROC COM VISTA AO DOMÍNIO TOTAL
RENOVADO
RENOVAÇÃO
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS SUBSCRITORES DE TÍTULOS DE INVESTIMENTO
REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
RETOMA DA ACTIVIDADE DELIBERADA PELOS SÓCIOS
REVOGAÇÃO DA EXONERAÇÃO
SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA
SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA
SENTENÇA PROFERIDA EM INCIDENTE DE QUALIFICAÇÃO DA INSOLVÊNCIA
SUBSTABELECIMENTO
SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL
SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO
SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR AO INABILITADO
SUBSTITUIÇÃO DO FIDUCIÁRIO
TERMO DA ADMINISTRAÇÃO PELO DEVEDOR
TERMO DO CONTRATO DE SUBORDINAÇÃO
TERMO DO DOMÍNIO TOTAL
TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA SOCIEDADE ANÓNIMA EUROPEIA - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTO
TRANSFERÊNCIA DE SEDE

EMISSÃO DE WARRANTS
ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
ENCERRAMENTO DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
ENTRADA DE AGRUPADO
ENTRADA EM LIQUIDAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DE CARGO
EXCLUSÃO DE SÓCIO
EXCLUSÃO DE AGRUPADO
EXCLUSÃO DE SÓCIO(S)
EXISTÊNCIA DE EIRL
EXONERAÇÃO DE SÓCIO
EXONERAÇÃO DE AGRUPADO
EXONERAÇÃO DE SÓCIO(S)
EXTINÇÃO DE PARTE SOCIAL
EXTINÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PARTE SOCIAL
EXTINÇÃO
EXTINÇÃO DE PARTE SOCIAL
EXTINÇÃO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO
EXTINÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PARTE SOCIAL
FALÊNCIA
FIXAÇÃO DO NOVO VALOR NOMINAL DA(S) QUOTA(S)
FUSÃO
FUSÃO (ONLINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
INTERPOSTA RECLAMAÇÃO
INTERPOSTO RECURSO CONTENCIOSO
INTERPOSTO RECURSO HIERÁRQUICO
INÍCIO DE ACTIVIDADE
LOCAÇÃO DO EIRL
MANDATO
MODIFICAÇÃO DE PODERES DO(S) GESTOR(ES) JUDICIAL(AIS)
MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE SUBORDINAÇÃO
MODIFICAÇÃO DOS PODERES DO(S) LIQUIDATÁRIO(S)
MUDANÇA DA SEDE
MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTAB. PRINCIPAL/LOCAL DA ACTIVIDADE PRINCIPAL
MUDANÇA DE SEDE (PARA OUTRA)
NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA
NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA
NOMEAÇÃO DE CURADOR AO INABILITADO
NOMEAÇÃO DE GESTOR(ES) JUDICIAL(AIS)
NOMEAÇÃO DE LIQUIDATÁRIO(S)
NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
OBRIGAÇÃO DE PREFERÊNCIA SOBRE QUOTA(S) IMPOSTA PELO TESTADOR
OUTRAS ALTERAÇÕES
PACTO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE PARTE SOCIAL
PACTO DE PREFERÊNCIA SOBRE QUOTA(S)
PENHOR DE PARTE SOCIAL
PENHOR DE QUOTA(S)
PENHOR DE USUFRUTO
PENHOR DO EIRL
PENHORA
PENHORA DE DIREITO(S)
PENHORA DE QUOTA(S)

Tratamento de dados (2)

■ Combinatórias

penhora	de direito(s)
	de quota(s)
	de usufruto de quota
	de direito aos lucro(s)
	do direito à quota de liquidação
	sobre créditos

arresto	de direito(s)
	de parte social
	de quota(s)
	de usufruto de parte social
	de usufruto de quota(s)
	do direito
	do direito aos lucros
	do direito à quota de liquidação
	sobre créditos

Tratamento de dados (3)

- Outros mecanismos

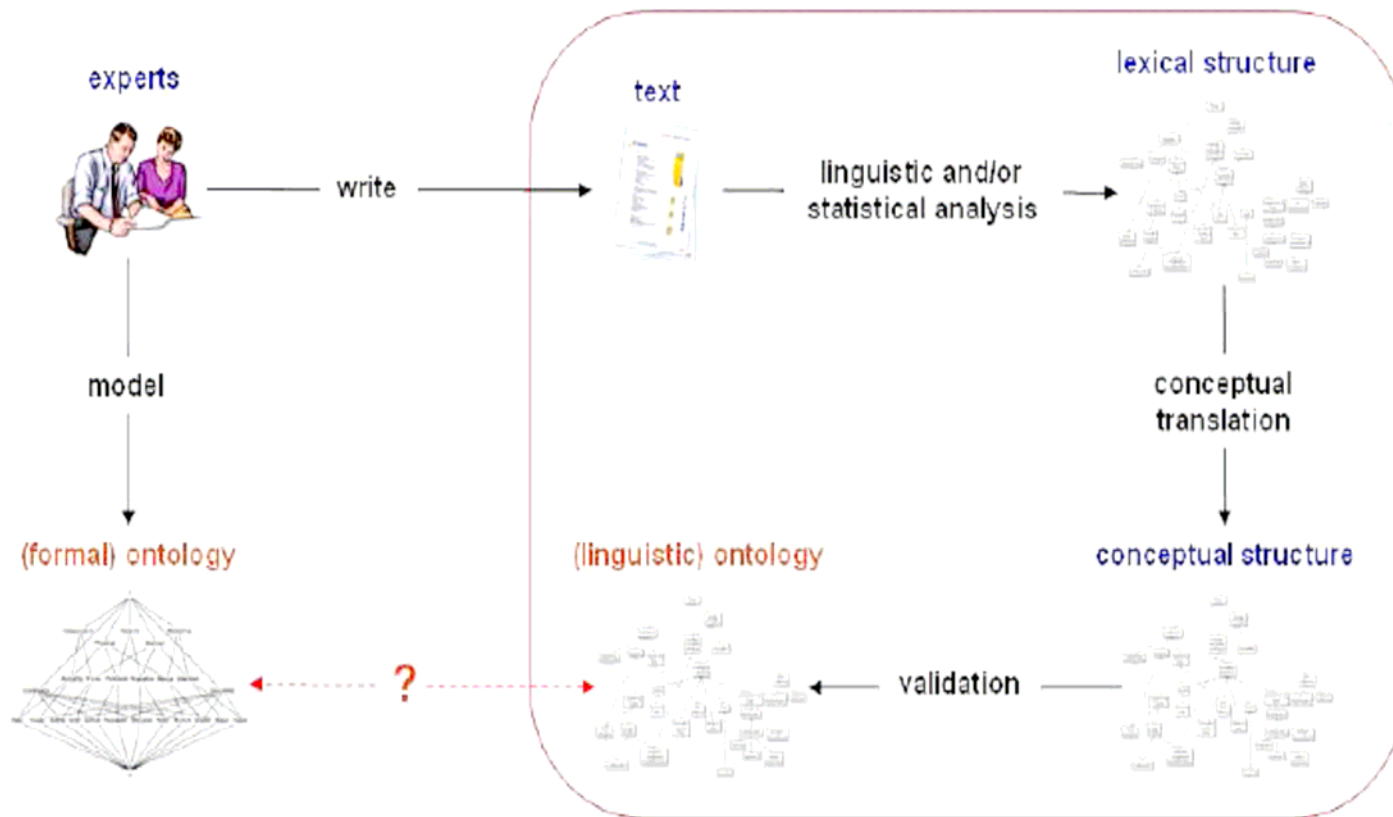
- “...MODALIDADE: **Transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.** SOCIEDADE INCORPORANTE: a própria sociedade. SOCIEDADE INCORPORADA: XXXX, com sede na Rua XXXX. ALTERAÇÕES PROJECTADAS NA INCORPORANTE: **Transformação em...**”
 - “...**dentro dos limites fixados no respectivo instrumento de mandato...**”
 - “...Emitida Certificação Legal de Contas, **sendo o parecer de Revisão:** Sem Reservas e Sem Ênfases...”
 - “...NÚMERO, MONTANTE E NATUREZA DAS OBRIGAÇÕES: a emitir, **ao par**, de forma contínua...”
 - “...**ext. insc. 5...**”
-

Síntese

- Após a fase de implementação do sistema de tradução:
 - Alimentar a base de dados
 - Refinar a tradução
- O que segue?
 - Temos *corpus*
 - Temos uma rede lexical ...

Um sistema de gestão do conhecimento?

Gestão do conhecimento (1)



Roche (2007) *Saying is not modelling* p.2

Gestão do conhecimento (2)

- **TEXTO → ESTRUTURA LEXICAL** → *estrutura conceptual* → *estrutura ontológica*
 - Diferentes níveis de análise
 - Indissociáveis ...
 - Sequencialidade ...
 - De que forma se relacionam?
 - Estrutura conceptual ...
 - É útil / necessário passar por todas as etapas? Qual o nível mais relevante?
 - Reflectir sobre o objectivo final ...
-

Gestão do conhecimento (3)

- Reflexão: *“como simplificar”*
 - O quê?
 - Consulta / pesquisa de informação
 - Como?
 - Consolidar e disponibilizar terminologia (nível lexical)
 - Clarificar conceitos (nível conceptual)
 - Para quem?
 - Advogados
 - Cidadãos
-

Notas conclusivas (1)

- Adaptação metodológica a uma situação não ideal
 - “Uma questão de Terminologia” - porquê?
 - Esteve sempre presente (*a priori* e *a posteriori*)!
 - Gestão da informação e do conhecimento com metodologias terminológicas → rentabilizar recursos
-

Notas conclusivas (2)

- *“... On ne peut pas séparer le droit de son expression, c’est pourquoi l’étude du droit par le biais de son langage nous conduit à une interprétation de l’ensemble des phénomènes juridiques...”* Legault (1979:20), Meta XXIV,1



-
- Obrigado pela atenção!
-